

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA EXECUTIVO

Volume: 15 - Número: 469 de 20 de Junho de 2024

DATA: 20/06/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP:
65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***.589.943-**

em 24/06/2024 11:13:06

IP com nº: 192.168.0.110

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1149)

hp?id=1149

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
CONCESSÃO: 362/2024****PORTARIA Nº 362/2024 – GABINETE**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO de licença-prêmio por assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.**

O PREEFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 007/1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da licença-prêmio por assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença-prêmio por assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio por assiduidade ao (à) servidor (a) **CLENILDE RODRIGUES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 021.855.273 -47, matrícula nº 1262314, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/01/2016 – 04/01/2021 (1º quinquênio), pelo período de três meses, a partir de 01/07/2024 a 29/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Matões do Norte, 20 de junho de 2024.

SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Matões do Norte

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
NOMEAÇÃO: 263/2024****PORTARIA Nº 363/2024 – GAB.**

Dispõe sobre a nomeação do(a) Servidor(a) **Delcir Costa da Silva**, matrícula nº 1265168 Defensor dativo no processo administrativo nº35617052020.

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte – MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar (Delcir Costa da Silva, cargo de assessor jurídico, matrícula de número 1265168 com lotação no Gabinete do Prefeito), para atuar como **DEFENSOR DATIVO** do servidor indiciado **Carlos Eldo da Cruz Correa**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 356170152024, instaurado pela Portaria nº 356/2024, de 16 de maio de 2024. publicada no Diário Oficial do Município Matões do Norte – MA, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE/MA, EM 20 DE JUNHO DE 2024.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

